



DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2019 GAB - PMA.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as festividades de carnaval e Quarta-Feira de Cinzas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública Municipal, os dias 04, 05 e 06 de março do ano corrente.

§ 1º - O Hospital Municipal e demais serviços de emergência estarão funcionando normalmente durante o período que se refere este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de fevereiro de 2019.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal